



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
MIGUEL CALMON – BAHIA
CNPJ: 63.090.229/0001-84**



**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Miguel Calmon-Ba, após exame dos autos do processo de Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025, bem como considerando a emissão do parecer jurídico, resolve ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo em epígrafe objetivando a contratação de **RIBEIRO E NEVES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ: **18.360.292/0001-39**, visando PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADVOCATÍCIOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE NATUREZA SINGULAR, DE ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTORIA TÉCNICA, NOTADAMENTE PARA O ASSESSORAMENTO EM LICITAÇÕES, CONTRATAÇÕES DIRETAS (DISPENSAS E INEXIGIBILIDADE), CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS, TERMOS DE REFERÊNCIA, ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR, INCLUSIVE, PESSOALMENTE NA SECRETARIA DA CÂMARA, JUNTAMENTE COM A COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E DEMAIS AGENTES, DURANTE A REALIZAÇÃO DE CERTAME. pelo período de 12 (doze) meses, pelo valor global de R\$ 83.700,00 (oitenta e três mil e setecentos reais)

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto referido processo de Inexigibilidade de licitação nº. 002/2025

Miguel Calmon, em 15 de janeiro de 2025.

Valdir Soares de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal